



## DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Concede** licença a servidor público municipal para concorrer a mandato nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os prazos de desincompatibilização dispostos na legislação eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o servidor apresentou requerimento tempestivo de licença para atividade política;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 206/2005 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibipeba).

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença ao servidor público **Willian Quirino Bastos**, professor, matrícula 364, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2024.

**Art. 2º.** A licença para atividade política concedida nos termos do *caput* do art. 1º iniciará a partir de 05 de julho de 2024 e findará com a ocorrência de uma das hipóteses dispostas a seguir:

I – Da realização das eleições em primeiro turno;

II – Da data em que o servidor solicitante não teve seu nome referendado em convenção partidária;



**III** – Da data em que protocolado perante a Justiça Eleitoral eventual pedido de renúncia à candidatura;

**IV** – Do trânsito em julgado da decisão proferida pela Justiça Eleitoral que tenha indeferido o registro de candidatura do servidor licenciado, caso ocorra antes da data das eleições.

**Art. 3º.** O servidor deverá apresentar documento comprobatório do registro de candidatura no setor de recursos humanos da secretaria correspondente ao seu cargo.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**